Parecer das Comissões Nº 399/2026 ao Projeto de Lei Nº 162/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/10/2026. PROTOCOLO 24751/2026 - 21/10/2026 16:02 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: KEX8-E5G7-FKY8-TGN2

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 162/2026**

Parecer Comissões nº 324/2026

**Ementa:** "Dispõe sobre a inclusão do "Dia Municipal do Agente de Trânsito" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapevi e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a inclusão do "Dia Municipal do Agente de Trânsito" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapevi e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

## II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise está devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

**III - DECISÃO**

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 08 de outubro de 2026.

**Comissão de Justiça e Redação**

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Yacer Issa Kourani
Relator “ad hoc”

**Comissão de Finanças e Orçamento**

Yacer Issa Kourani
Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Vice-Presidente



Parecer das Comissões Nº 399/2026 ao Projeto de Lei Nº 162/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/10/2026. PROTOCOLO 24751/2026 - 21/10/2026 16:02 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: KEX8-E5G7-FKY8-TGN2

| | | |
|---|---|---|
| Akdenis M. Kourani<br>Membro | Pedro Augusto F. de Oliveira<br>Relator | Thiago Henrique C. Moitinho<br>Membro |

**Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos**

| | |
|---|---|
| Mariza Martins Borges<br>Presidente | Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Donizetti Dias Carvalho<br>Membro | Mateus Andrade da Silva Santos<br>Membro | Marina de Castro Dornellas<br>Relatora |

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

| | |
|---|---|
| Marina de Castro Dornellas<br>Presidente | Mariza Martins Borges<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Ivonildo Andrade da Hora<br>Membro | Jonas Henrique S. M. Goncalves<br>Membro | Mateus A. da Silva Santos<br>Membro |



Parecer das Comissões Nº 399/2026 ao Projeto de Lei Nº 162/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/10/2026. PROTOCOLO 24751/2026 - 21/10/2026 16:02 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: KEX8-E5G7-FKY8-TGN2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KEX8E5G7FKY8TGN2, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KEX8-E5G7-FKY8-TGN2**

**FABIO DE FREITAS**
Vereador
Assinado em 21/10/2026, às 16:23:04

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 21/10/2026, às 17:55:56

**MARIZA MARTINS BORGES**
Vereadora
Assinado em 22/10/2026, às 09:02:35

**ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**
Vereador
Assinado em 22/10/2026, às 09:08:24

**MARINA DE CASTRO DORNELLAS**
Vereadora
Assinado em 22/10/2026, às 10:13:09

**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES**
Vereador

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**
Vereador
Assinado em 22/10/2026, às 13:34:15

**YACER ISSA KOURANI**
Vereador
Assinado em 22/10/2026, às 16:16:06

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**
Vereador
Assinado em 23/10/2026, às 16:29:13

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 26/10/2026, às 11:49:13

**DONIZETTI DIAS CARVALHO**
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 11:38:53

**IVONILDO ANDRADE DA HORA**
Vereador
Assinado em 30/10/2026, às 13:25:24

Câmara Municipal de Itapevi, 21 de outubro de 2026

Parecer das Comissões Nº 399/2026 ao Projeto de Lei Nº 1[illegible] - Documento assinado digitalmente em 2[illegible] PROTOCOLO 24[illegible] - 21/10/2026 16:02 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: KEX8-E5G7-FKY8-TGN2